



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Trairi /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8502070-70.2020.8.06.0026
Unidade	Vara Única da Comarca de Trairi
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Rua Fortunato Barroso, s/nº, Centro
Período da Correição	Junho de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Cristiano Sanches de Carvalho	Matrícula: 23831
(<input checked="" type="checkbox"/>) Juiz de Direito Substituto	(<input type="checkbox"/>) Juiz (<input checked="" type="checkbox"/>) Titular (<input type="checkbox"/>) Respondendo (<input type="checkbox"/>) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	Quais? Colegiado da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz
Ingresso na Magistratura: 25.02.2016	Ingresso na Vara: 12.12.2017
O juiz reside na Comarca?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Camilla Correia Máximo Feitosa Macedo		41252
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Ivo Silva Gomes		200209
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos		366
Soraia Maria Cunha Ferreira		552
Maria Elane de Sousa Silva Queiroz Pimentel		23850
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Alceu de Oliveira Sales		4192
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	00
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00
3.9 CEDIDOS		TOTAL	08
Aurilene Rodrigues dos Santos	À Disposição	Agente Administrativo	41013
Camila Rodrigues de Castro	À Disposição	Agente Administrativo	41043
Elder Mendes Valentim	À Disposição	Agente Administrativo	41015
Francisca Gilmara de Oliveira Carvalho	À Disposição	Agente Administrativo	41016
Gerliane Tolentino Rodrigues de Oliveira	À Disposição	Agente Administrativo	41017
Gleiciane Ribeiro do Nascimento Martins	À Disposição	Agente Administrativo	41018
Herbenia Costa da Silva	À Disposição	Agente Administrativo	41019
Maiane de Sousa Silva Ribeiro	À Disposição	Agente Administrativo	41020
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Itamara Klyssia Cunha Moraes Damasceno	Supervisora		24128
Maria Elane De Sousa Silva Queiroz Pimentel	Assistente		23850

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Fábio Nogueira Cavalcante	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Vitor Pires	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
Comarca de Vara Única	
(X) Vara Única	

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Acervo atual	3849
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	5150
Data da Inspeção: 06.11.2018	

(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença:	-1301
Tramitação Processual	() Físico	() Digital	(X) Físico/Digital

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1375	114,58
Acordos	179	14,92
Decisões	1180	98,33
Audiências	518	43,17
Despachos	2663	221,92
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos no dia 29 de junho de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		425
Processos pendentes de julgamento		2933
Processos julgados		650
Processos pendentes de baixa		3849
Processos baixados		372
8.3 Gestão do acervo (Mês: junho /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		202
Processos julgados e não baixados		916
Processo Suspenso		170
Processos Reativados no mês		2
Processos Transitados no mês		3
Processos em grau de recurso no mês		7
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		43
Processos entrados no mês		24
Processos julgados no mês		17
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	43
	Pendente de Baixa	55
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	63
	Pendente de Baixa	78
Menor	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		364
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		465
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		452
Total		1281
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,74%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		97,3%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS

9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	431
Para Decisão Interlocutória	48
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que além dos locais (filas/prateleiras) próprios para essa finalidade, há servidora específica que minuta sugestões de decisões, a qual realiza o acompanhamento dos casos.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Nos processos em andamento, após o trânsito em julgado, dá-se a atualização do valor da causa, de forma a permitir o recolhimento das custas/despesas finais pelo vencido. Recolhido o montante devido, ato contínuo, os autos são arquivados. Em não havendo o recolhimento das custas/despesas processuais mencionadas, a Secretaria procede ao cálculo do seu valor atualizado, em conformidade com a Portaria Conjunta da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará nº. 2076/2018, (publicada no Dje em 29/10/2018, pág. 5), e, após, a parte responsável é intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o recolhimento pertinente, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, na forma do art. 4º da Portaria supramencionada. Esse procedimento é ato anterior ao arquivamento.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	5
Ações Cíveis Públicas	6
Ações de Improbidade Administrativa	5
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	84
Juris realizados nos últimos 12 meses	8
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	5
Processos inseridos na Meta ENASP	1
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	19
Cumprimento em Regime Semiaberto	22
Cumprimento em Regime Aberto	8
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	35
Total de processos de apuração de Ato Infracional	18
Total de processos de execução de medida socioeducativa	4
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
8504006-38.2017.8.06.0026 face Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóvel (atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais, aguardando liberação).	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	

Entrados no Mês	32
Arquivados	6
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	315
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	303

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1014
Total de audiências realizadas	585
Audiências não realizadas	150
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	231
Processos aguardando a realização de audiência	179
Audiência designada com a data mais distante	02.08.2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA ATO INICIAL	
Processo	Movimentação
0050291-24.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Interdito Proibitório c/c Pedido de Tutela de Urgência e Perdas e Danos Materiais, distribuída em 04.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0050276-55.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inventário c/c Pedido de Antecipação de Tutela, distribuída em 13.05.2020. Aguardando despacho inicial.
0050281-77.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inventário e Partilha, distribuída em 19.05.2020. Aguardando despacho inicial.
0135471-16.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão Contratual C/C Pedido de Tutela Antecipada, Devolução De Quantias Pagas C/C Danos Morais por Propaganda Enganosa, distribuída em 29.05.2018 para 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Feito redistribuído para Vara Única da Comarca de Trairi em 21.05.2020. Aguardando impulso oficial.
0050282-62.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Cominatória de Abstenção do Uso da Marca C/C e Tutela Antecipada e Obrigação De Fazer, distribuída em 21.05.2020. Aguardando despacho inicial.
0050283-47.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos c/c Obrigação de Fazer e Tutela de Urgência, distribuída em 25.05.2020. Aguardando despacho inicial.

0050286-02.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos, distribuída em 26.05.2020. Aguardando despacho inicial.
0010372-28.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 04.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0010374-95.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 09.06.2020. Aguardando despacho inicial.
0010375-80.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória, distribuída em 09.06.2020. Aguardando despacho inicial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0013058-95.2017.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c pedidos de alimentos e guarda judicial, distribuída em 12.07.2017. Parecer do Ministério Público apresentado em 08.05.2020. À conclusão.
0050043-92.2019.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Alimentos, distribuída em 20.11.2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 12.05.2020. À conclusão.
0050189-02.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Guarda Judicial com Pedido Liminar, distribuída em 09.03.2020. Manifestação da Defensoria Pública apresentada em 15.06.2020. À conclusão.
0050074-15.2019.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Suprimento de Registro Civil de Nascimento, distribuída em 04.12.2019. Manifestação da Defensoria Pública apresentada em 15.06.2020. À conclusão.
0050213-30.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Guarda c/c Tutela Provisória de Alimentos, distribuída em 16.03.2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 19.06.2020. À conclusão.
0050247-05.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Execução Provisória de Sentença, distribuída em 15.04.2020. Decisão interlocutória proferida em 11.05.2020, deferindo o pedido inicial do demandante. Petição apresentada em 23.06.2020, informando o não cumprimento da decisão. À conclusão.
0050248-87.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Execução Provisória de Sentença, distribuída em 15.04.2020. Decisão interlocutória proferida em 11.05.2020, deferindo o pedido inicial do demandante. Petição apresentada em 23.06.2020, informando o não cumprimento da decisão. À conclusão.
0050243-65.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Execução Provisória de Sentença, distribuída em 14.04.2020. Decisão interlocutória proferida em 11.05.2020, deferindo o pedido inicial do demandante. Petição apresentada em 23.06.2020, informando o não cumprimento da decisão. À conclusão.
0010128-02.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia por infração ao disposto no art. 157, §2º, I e II, apresentada em 23.05.2016. Parecer do Ministério Público apresentado em 04.05.2020. À conclusão.
0050272-18.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos c/c Fixação de Alimentos Provisórios, distribuída em 08.05.2020. Petição apresentada em 21.05.2020, retificando proposta de acordo. À conclusão.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA EMENDA A INICIAL	
Processo	Movimentação
0050268-78.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão distribuída em 06.05.2020. Emenda a inicial apresentada em 26.05.2020. À conclusão.

0050092-36.2019.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Tutela Provisória distribuído em 13.12.2019. Emenda a inicial apresentada em 04.06.2020. À conclusão.
0003388-62.2019.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Resolução Judicial de Contrato distribuída em 21.11.2019. Despacho proferido em 04.03.2020, determinando a emenda a inicial. À Secretaria para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
0050299-98.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Despejo distribuída em 11.06.2020. Emenda a inicial apresentada em 24.06.2020. À conclusão.
0050218-52.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Tutela Provisória distribuído em 19.03.2020. Emenda a inicial apresentada em 24.06.2020. À conclusão.
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0050045-28.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Regulamentação de Guarda com pedido de tutela antecipada, distribuída em 24.01.2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 16.06.2020. À conclusão.
0009131-92.2015.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização, distribuída em 15.05.2005. Sentença proferida em 08.04.2020. Embargos de declaração apresentados em 15.06.2020. À conclusão.
0010354-07.2020.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Conversão do Cumprimento de Pena em Regime Fechado para Prisão Domiciliar, instaurado em 15.05.2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 22.06.2020. À conclusão.
0013311-83.2017.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Execução de Pena. Parecer do Ministério Público apresentado em 22.06.2020. À conclusão.
0002146-68.2019.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia por infração ao disposto no art. 157, §2º, II, duas vezes, do CP e art. 244-B do ECA, apresentada em 04.04.2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 22.05.2020. À conclusão.
0013394-02.2017.8.06.0175	Visto em inspeção. Trata-se de Denúncia por infração ao disposto no art. 163, parágrafo único, III do CP. Parecer do Ministério Público apresentado em 19.06.2020. À conclusão.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0002518-81.2000.8.06.0175	03.08.2011	Entrada de petição de acompanhamento
0007452-96.2011.8.06.0175	03.08.2011	Entrada de petição de acompanhamento
0007991-62.2011.8.06.0175	07.02.2012	Entrada de petição de acompanhamento
0006765-56.2010.8.06.0175	28.08.2013	Juntada de documento
0000039-42.2005.8.06.0175	11.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000092-81.2009.8.06.0175	16.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000551-93.2003.8.06.0175	16.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0001035-35.2008.8.06.0175	18.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0006436-44.2010.8.06.0175	25.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ
0000509-49.2000.8.06.0175	26.06.2014	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
2018	76,50%
2019	70,19%
2020	76,20%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	
2018	92,04%
2019	133,66%
2020	87,53%
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	125,54%
2019	134,15%
2020	152,94%
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1187
Total de processos pendentes de julgamento	1011
Total de processos julgados	176
2019 – Percentual de Atingimento	15%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	774
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	20
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	20
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	14
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	7
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	7
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	4
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	351
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	90

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso

	XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6;</i>
20.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
20.3	<i>Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;</i>
20.4	<i>Instituir rotina de cobrança de processos físicos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;</i>
20.5	<i>Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo, havendo 303 procedimentos pendentes;</i>
20.6	<i>Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;</i>
20.7	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
20.8	<i>Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;</i>
20.9	<i>Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;</i>

20.10	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
20.11	<i>Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.</i>
20.12	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
20.13	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
20.14	<i>Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
20.15	<i>Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim;</i>
20.16	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
20.17	<i>Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;</i>
20.18	<i>Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;</i>
20.19	<i>Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos de execução penal, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;</i>
20.20	<i>Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação;</i>
20.21	<i>Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos;</i>
20.22	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais extraídas do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Trairi/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com pontuais morosidades.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. A unidade está passando por procedimento de digitalização, contudo, o percentual virtual ainda é reduzido. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Percebeu-se que os processos da fila **Concluso para Ato Inicial** estavam conclusos há pouco tempo, sendo o mais antigo datado de 13 de maio de 2020.

Na fila **Conclusos para Despacho** os feitos também possuíam data de conclusão recente, sendo o mais antigo datado de 4 de maio de 2020.

Da mesma forma, no fluxo **Concluso para Emenda a Inicial** os processos estavam conclusos há pouco tempo.

Existiam apenas 6 (seis) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que possuíam data de conclusão recente, com o mais antigo datado de 22 de maio de 2020.

Não havia processo na fila **Concluso para Sentença**.

Percebe-se que os feitos inspecionados estavam sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas morosidades na tramitação processual.

No entanto, há pontos em que é necessária uma maior atenção, como na quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 29/06/2020), a Vara Única da Comarca de Trairi possui 1281 (mil duzentos e oitenta e um) nessa situação, o que corresponde a 33,28% dos processos pendentes de baixa na unidade.

Outro aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise dos percentuais relativas ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 1187 (mil cento e oitenta e sete) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até o mês de maio, 176 (cento e setenta e seis) foram sentenciados, restando o julgamento de 774 (setecentos e setenta e quatro) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à **Meta 4 do CNJ**, a unidade possuía, em janeiro de 2020, 20 (vinte) processos, dos quais, até o mês de maio, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 14 (catorze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à **Meta 6 do CNJ**, a vara possuía 7 (sete) processos, em janeiro de 2020, dos quais, até o mês de maio, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 4 (quatro) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Cristiano Sanches de

Carvalho possui uma **média processual**, na Vara Única da Comarca de Trairi de 114,58 sentenças por mês, o que atende a demanda da unidade, que é de 101,5 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2019 por doze meses).

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Cristiano Sanches de Carvalho, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Todavia, considerando o percentual de processos paralisados há mais de 100 dias, bem como o baixo percentual de atingimento das metas 2, 4 e 6 do CNJ, sugere-se o monitoramento da unidade por 90 dias, período no qual deverá o magistrado e o corpo funcional de servidores adotar medidas para incrementar esses números.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado titular da unidade, concedo o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 29 de junho de 2019.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO

Juiz Corregedor Auxiliar